



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

LEI ORDINÁRIA Nº 2.107, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 500.000,00 na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2022:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0012.2.0026-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----	R\$ 350.000,00
2.03.01.12.122.0012.2.0026-247 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	----	R\$ 150.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 500.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$ 500.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$ 500.000,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$ 500.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso anulação de dotações e superávit financeiro do Orçamento do Município na forma dos incs. III e I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão02-PREFEITURAMUNICIPALDELIMADUARTE

Unidade01-GABINETE

Sub-Unidade00- GABINETE

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100-3.3.90.36.00MANUTENÇÃODOGABINETE	-----	R\$ 4.000,00
TotaldaSub-Unidade 00	-----	R\$ 4.000,00
TotaldaUnidade01	-----	R\$ 4.000,00

Unidade03-SECRETARIADEEDUCAÇÃO

Sub-Unidade01- EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0012.2.0028-101-3.3.90.30.00MANUTENÇÃODOENSINO FUNDAMENTAL	-----	R\$ 20.000,00
2.03.01.12.367.0012.2.0031-101-3.3.90.30.00EDUCAÇÃO ESPECIAL	-----	R\$ 18.000,00
2.03.01.12.366.0012.2.0030-101-3.3.90.39.00MANUTENÇÃODOENSINO DE JOVENS E ADULTOS	-----	R\$ 10.000,00
TotaldaSub-Unidade 01	-----	R\$ 48.000,00

Sub-Unidade03- AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.03.03.12.126.0012.2.0033-101-3.3.50.41.00PROJETOLD. EDUC	-----	R\$ 40.000,00
2.03.03.12.361.0012.2.0035-101-3.3.90.30.00ESCOLA ABERTA	-----	R\$ 5.000,00
2.03.03.12.361.0012.2.0036-101-3.3.90.30.00ACESSO A TECNOLOGIAS DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	-----	R\$ 3.000,00
2.03.03.12.606.0012.2.0040-101-3.3.90.30.00VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	-----	R\$ 5.000,00
2.03.03.12.361.0012.2.0035-101-3.3.90.36.00ESCOLA ABERTA	-----	R\$ 15.000,00
2.03.03.12.361.0012.2.0036-101-3.3.90.36.00ACESSO A TECNOLOGIAS DA INFORM. E COMUNICAÇÃO	-----	R\$ 15.000,00
2.03.03.12.361.0012.2.0037-101-3.3.90.36.00EDUCAÇÃO PÓS PANDEMIA COVID-19	-----	R\$ 20.000,00
2.03.03.12.606.0012.2.0040-101-3.3.90.36.00VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	-----	R\$ 15.000,00
TotaldaSub-Unidade 03	-----	R\$ 118.000,00
TotaldaUnidade03	-----	R\$ 166.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Gabinete da Prefeita

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 - Telefone: (32) 3281-1810.

Unidade06-SECRETARIADEOBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT.,PECUÁRIA

Sub-Unidade06- AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.06.06.20.608.0015.2.0079-100-3.3.90.36.00REALIZAÇÃODEEVENTOSAGROPECUÁRIOS -----R\$ 10.000,00

TotaldaSub-Unidade 06 -----R\$ 10.000,00

TotaldaUnidade06 -----R\$ 10.000,00

Unidade12-F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICOECULTURAL

Sub-Unidade00-F.M.INC.PRES.PATRIM.ARTISTICOECULTURAL

2.12.00.13.392.0005.2.0113-100-3.3.50.41.00LEIMÁRCIOULISSES -----R\$ 100.000,00

2.12.00.13.392.0005.2.0116-100-3.3.50.41.00FORTALECIMENTODEEVENTOSCULTURAIS -----R\$ 30.000,00

2.12.00.13.392.0005.2.0114-100-3.3.90.36.00MANUTENÇÃODEBIBLIOTECASMUNICIPAIS -----R\$ 10.000,00

TotaldaSub-Unidade 00 -----R\$ 140.000,00

TotaldaUnidade12 -----R\$ 140.000,00

Unidade13-FUNDOMUNICIPALDETURISMO

Sub-Unidade00- FUNDOMUNICIPAL DETURISMO

2.13.00.23.695.0006.2.0122-100-3.3.90.36.00ATUALIZAÇÃODOINVENTÁRIODAOERTATURÍSTICA -----R\$ 10.000,00

TotaldaSub-Unidade 00 -----R\$ 10.000,00

TotaldaUnidade13 -----R\$ 10.000,00

Unidade14-FUNDOMUNICIPALDACRIANÇAEOLESCENTE

Sub-Unidade00-FUNDOMUNICIPALDACRIANÇAEOLESCENTE

2.14.00.08.243.0018.2.0124-100-3.3.50.41.00AÇÕESPARACRIANÇAEOLESCENTES -----R\$ 20.000,00

TotaldaSub-Unidade 00 -----R\$ 20.000,00

TotaldaUnidade14 -----R\$ 20.000,00

TotaldaInstituição 02 -----R\$ 350.000,00

TotalGeralAnulado -----R\$ 350.000,00

TotalGeral Superávit Financeiro -----R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 09 de novembro de 2022.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

09 / 11 / 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE